

PORTARIA Nº 106/2017

(DOC TCE-MT de 15.08.2017)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXI do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

Considerando a necessidade de estabelecer um servidor para fiscalizar cada contrato administrativo deste Tribunal,

RESOLVE:

Designar as servidoras abaixo elencadas para responderem pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado:

Fiscal do Contrato	Contrato	Objeto
Fiscal de Contrato: Teresina Maria Campos Ferraz Fiscal Substituto: Elizete Anunciato do Nascimento	Contrato nº 34/2017 – Bry Tecnologia S.A.	Contratação da empresa Bry Tecnologia S.A., para suporte e manutenção da protocoladora digital de documentos eletrônicos (Bry PDDE), incluindo serviços de suporte técnico e atualização tecnológica.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 08 de agosto de 2017.

Conselheiro **ANTONIO JOAQUIM**
Presidente